

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/04/2026**

000900.031005/2026-88 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores Márcia Guedes Ferreira e Fátima Soares Lopes no valor de R\$ 137.064,05 (Cento e trinta sete mil, sessenta quatro reais e cinco centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
1ª QUINZENA DE MARÇO / 2026	R\$ 137.064,05	0,00

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06.04.2026**

Processo nº 000900.029312/2026-07 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de R\$ 181.750,10 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª Quinzena Março/2026	R\$ 181.750,10

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/04/2026**

Processo 000900.031062/2026-67 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, no valor de R\$ 27.700,87 (vinte e sete mil e setecentos reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª quinzena MARÇO/2026	R\$ 27.700,87

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/04/2026**

Processo 000900.031084/2026-27 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Cooperativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R\$ 49.887,02 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
MARÇO (1ª Quinzena)/2026	R\$ 49.887,02

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06.04.2026**

000900.030990/2026-12 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Táxi Rio, da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, dos gestores Andréa Peanha de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R\$ 22.376,63 (vinte e dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
1ª quinzena de Março/2026	R\$ 22.376,63

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06.04.2026**

Processo n.º SMS-PRO-2023/27221 - Torno sem efeito o autorizo publicado em D. O Rio nº 2, fls. 37, de 17/03/2026. Autorizo o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2022 visando o acréscimo de 2,55% ao valor global, a fim de ampliar a oferta de cirurgias pediátricas, bem como promover o ajuste das metas ao Termo de Colaboração nº 013/2022, no valor de R\$ 881.144,46 (oitocentos e oitenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Francisco Antônio Salles - FAS, cujo objeto é o Apoio ao Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviço de Cirurgia Pediátrica, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, do serviço de cirurgia pediátrica, no âmbito do Hospital Municipal Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 2.2, no município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/04/2026**

Processo nº: SMS-PRO 2025/55459
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603816
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 104784
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 1.052,73 (Hum mil e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 02/04/2026

Processo nº: SMS-PRO 2025/13263

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2604182
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 105097
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 18.720,00 (Dezoito mil e setecentos e vinte reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 02/04/2026

Processo nº: 000900.030212/2026-15

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2604160
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 105095
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 6.696,00 (Seis mil e seiscentos e noventa e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 02/04/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/04/2026**

Processo nº.: SMS-PRO-000900.014682/2026-31

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2603809
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 104777
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 936,00 (Novecentos e trinta e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 02/04/2026

Processo nº.: SMS-PRO-000900.029970/2026-91

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2604084
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 105022
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 6.765,12 (Seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 02/04/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13263

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2604164
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 105099
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 93.366,00 (Noventa e três mil e trezentos e sessenta e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 02/04/2026

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/04/2026**

Processo nº:000.900.030342/2026-58- APROVO o Termo de Referência, documento nº 2953696 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/04/2026**

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416288
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R\$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/08/2025

Processo nº SMS-PRO- 2025/1288 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2512897
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 37.896,00 (trinte e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais) .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 19/03/2026